



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1348

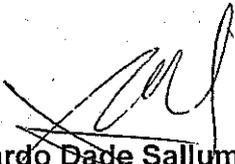
S.S. 03/05/21
APROVADO.

REQUEIRO À MESA com base no artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação faça a reanálise da emenda 3 ao projeto de lei número 23, de autoria do Executivo.

JUSTIFICATIVA

Observando o parecer exarado pela comissão de Constituição, Justiça e Redação a emenda 3 ao projeto de lei 23/2020 de autoria do Executivo, constatei a necessidade de que seja realizada a reanálise pela comissão, a fim de que promovam as correções necessárias.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de Abril de 2021.


Eduardo Dade Sallum
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02421/2021	Data: 03/05/2021 Hora: 19:41
	Requerimento Nº 1348/2021
	Autoria: EDUARDO SALLUM
	Assunto: Requer com base no art. 66 Reg. Int. que a Com. de Just e Redação faça nova análise da emenda 003 ao Proj. de lei nº 023/20 do ex.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18 270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 23/2020
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de emenda nº 3, de autoria do vereador Eduardo Dade Sallum, ao Projeto de Lei nº 23/2020 que "Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 do Executivo, incluindo representantes de sindicatos no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER."

Em análise da emenda proposta, constatamos a necessidade da correção do art. 4º, do inciso I – alínea b) .

Art. 4º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER será composto por **15 (quinze)** membros titulares e os seus respectivos suplentes, divididos entre representantes do governo, representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores, mediante indicações dos respectivos órgãos e entidades, que serão:

I – Representantes do Governo:

b) Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Tatuí-SP, 03 de Maio de 2021.

Cíntia Yamamoto
Relatora

Fábio Antônio Villa Nova
Membro

João Éder Alves Miguel
Presidente